



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - DISPENSA Nº DV 0019/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para Consultoria e Assessoramento no Âmbito de Elaboração de Projetos Técnicos e Habitacionais, Operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS - Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, TransfereGOV, SIMEC do Ministério da Educação e SIGA - FUNASA, com Formalização de Propostas juntos a esses respectivos Sistemas, Acompanhamentos de Contratos, Convênios e Prestação de Contas junto a Caixa Econômica Federal e Órgãos Vinculados à Administração Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00019/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00048/2025 - Turmalina Assessoria e Consultoria Em Gestao Publica Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.03.26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260324054512
Título	EXTRATO DE ADITIVO - DISPENSA Nº DV 0019/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	24/03/2026 17:45
Data/hora autorização	24/03/2026 17:45
Data de circulação	25/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01426, data 25/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 25/03/2026 — Edição 01426. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260324054512&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 16:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260324054512**, intitulada **EXTRATO DE ADITIVO - DISPENSA Nº DV 0019/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 24/03/2026 17:45 | **Autorização:** 24/03/2026 17:45 | **Circulação:** 25/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01426, 25/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente publicação trata do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 00048/2025, decorrente da Dispensa nº DV00019/2025, que tem por objeto dar continuidade à execução do serviço de contratação de empresa para consultoria e assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos e habitacionais, operacionalizando as plataformas + Brasil, SISMOB, FNS (Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde), TransfereGOV, SIMEC (Ministério da Educação) e SIGA (FUNASA), incluindo a formalização de propostas nesses sistemas, acompanhamento de contratos, convênios e prestação de contas junto à Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal, com fundamento legal na referida dispensa, prorrogando o prazo contratual por mais 12 meses, conforme assinatura em 10 de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260324054512&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 16:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260324054512
Título	EXTRATO DE ADITIVO - DISPENSA Nº DV 0019/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	24/03/2026 17:45
Data/hora autorização	24/03/2026 17:45
Data de circulação	25/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01426, data 25/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 25/03/2026 — Edição 01426. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260324054512&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 16:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260324054512**, intitulada **EXTRATO DE ADITIVO - DISPENSA Nº DV 0019/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 24/03/2026 17:45 | **Autorização:** 24/03/2026 17:45 | **Circulação:** 25/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01426, 25/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente publicação refere-se ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 00048/2025, decorrente da Dispensa nº DV00019/2025, que tem por objeto dar continuidade à execução do contrato original de prestação de serviços de consultoria e assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos e habitacionais, incluindo a operacionalização das plataformas + Brasil, SISMOB, FNS (Fundo Nacional de Saúde), TransfereGOV, SIMEC (Ministério da Educação) e SIGA (FUNASA), bem como a formalização de propostas junto a esses sistemas, acompanhamento de contratos, convênios e prestação de contas junto à Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 meses, com assinatura em 10 de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260324054512&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 16:30